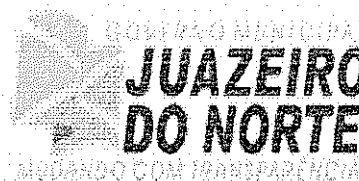




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº. 2908, DE 23 DE AGOSTO DE 2005

26.08.05
Expedida M^a. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

Dá denominação a artéria pública e
adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do
Ceará.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Alcina Carneiro de Oliveira, a Rua com
início na Av. Leticia Leite Pereira e final na Rua nº 05, com sentido Norte-Sul,
entre as Quadras 02, 06, 08 e terreno não loteado, no Loteamento Esplanada
Lagoa Seca, no Bairro Lagoa Seca.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e
três) dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco (2005).///

RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE